



# Prefeitura Municipal de Natividade da Serra

- ESTADO DE SÃO PAULO -

## LEI Nº 692 DE 19 DE ABRIL DE 2017.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL À LOA PARA ALTERAÇÃO DE AÇÕES, PROJETOS, ATIVIDADES E ELEMENTO ECONÔMICO NA LDO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DO MUNICÍPIO DE NATIVIDADE DA SERRA PARA O EXERCÍCIO DE 2017.

MARIA LOURDES DE OLIVEIRA CARVALHO, Prefeita Municipal de Natividade da Serra, Estado de São Paulo, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

**Art. 1º** - Fica autorizado o Executivo Municipal a proceder à abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 66.000,00 (Sessenta e Seis Mil Reais), nos moldes dos artigos 41, II, 42 e 43 da Lei 4.320/64, criando no orçamento vigente o elemento econômico sob a seguinte classificação e fonte de recursos:

|  |               |
|--|---------------|
| 01 - Serviços de Educação  |               |
| 04.01 - Setor de Ensino Fundamental  |               |
| Projeto/Atividade - 1.005 - Obras, Reformas e Adaptações de Interesse do Desenvolvimento do Ensino Fundamental |               |
| 4.4.90.51.00.00.00.00.05.220 - Obras e Instalações   | R\$ 66.000,00 |

**Art. 2º** - O presente crédito especial será coberto com recursos provenientes do resultado de Superávit Financeiro apurado no exercício anterior, comprovado pelo demonstrativo anexado a presente Lei, destinado à obra em Unidade Escolar do Município.

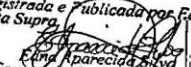
**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** Os recursos constarão obrigatoriamente do Decreto Executivo que procederá a abertura do Crédito Especial, nos termos dos artigos 42 e 43 da Lei 4.320/64.

**Art. 3º** - O presente Crédito Adicional será incluído na programação das ações contidas no PPA e na LDO do exercício vigente.

**Art. 4º** - A presente lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Natividade da Serra, 19 de abril de 2017.

  
Maria Lourdes de Oliveira Carvalho  
Prefeita Municipal

Registrada e Publicada por Filitas:  
Data Supra, 19/04/2017  
  
Filitas Aparecida Silva  
Secretária da Administração